

Por [José Luiz Toro da Silva](#)

A Agência Nacional de Saúde Suplementar – [ANS](#), na reunião da Diretoria Colegiada realizada no dia 31 de outubro p.p, aprovou a nova redação da resolução normativa que trata das entidades de autogestão no âmbito do sistema de [saúde suplementar](#).

O órgão regulador reconheceu que se fazia mister a alteração da regulação das autogestões em saúde porque a norma existente caracteriza um alto custo regulatório, podendo resultar na “insustentabilidade econômico-financeiro e descontinuidade de suas operações”, não obstante o relevante papel social que exercem, pois não possuem finalidade lucrativa e são geridas pelos seus membros, empresas patrocinadoras ou mantenedoras, empregados e servidores públicos, representando mais de 4 milhões de beneficiários.

[\*\*Leia aqui na íntegra.\*\*](#)

**Fonte:** Medicina S/A, em 11.11.2025